



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 063/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 672792**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville**. Aos 29 dias de setembro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pércia Blasius Borges e Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 106/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 17 de agosto de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 23 de agosto de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento:** **LOTE 01 – LUIZ MINIOLI NETTO EPP** no valor total do lote de R\$ 7.578,74. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 21 de agosto de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 03 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP**, após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital. Sendo assim a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **COMERCIAL MULTIVILLE LTDA ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 10 – SATÉLITE COMERCIAL EIRELI - EPP** no valor total do lote de R\$ 9.489,75. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 22 de agosto de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa deixou de apresentar a Declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, exigência do subitem 9.2 letra “g” do edital, Atestado de Capacidade Técnica, exigência do subitem 9.2 letra “k” do edital e também o Contrato Social exigido do subitem 9.2.3 letra “b” do edital. Procedeu-se então a análise dos documentos de habilitação apresentados aos lotes já arrematados anteriormente, quais sejam: 06, 09, 17, 25 e 26 (Documento SEI nº 0861190). Verificou-se que todos os documentos apresentados naquela convocação atendem ao estabelecido no edital. Os demais documentos foram apresentados e, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Deste modo a empresa foi **habilitada**, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 15 – LUIZ MINIOLI NETTO - EPP**, no valor total do lote de R\$ 7.700,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 21 de agosto de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 19 – GM DISTRIBUIDORA LTDA**. A empresa apresentou o envelope com a proposta de preços e os documentos de habilitação no dia 24 de agosto de 2017 (Documento SEI nº 1049884), ou seja, fora do prazo previsto no item 10.4 do edital, que estabelece o **"prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis"**, após o encerramento da sessão pública para apresentação dos documentos". Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **MALIEDU**

INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 32 – GM DISTRIBUIDORA LTDA**. A empresa apresentou o envelope com a proposta de preços e os documentos de habilitação no dia 24 de agosto de 2017 (Documento SEI nº 1049884), ou seja, fora do prazo previsto no item 10.4 do edital, que estabelece o "prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, após o encerramento da sessão pública para apresentação dos documentos". Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **LUIZ MINIOLI NETTO EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 34 – LUIZ MINIOLI NETTO EPP**, no valor total do lote de R\$ 4.579,80. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 21 de agosto de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 35 – LUIZ MINIOLI NETTO EPP**, no valor total do lote de R\$ 8.559,90. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 21 de agosto de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente aos lotes 03, 19 e 32 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 29/09/2017, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 29/09/2017, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1130023** e o código CRC **F9BBD8BE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.019254-7

1130023v6

1130023v6